



PREFEITURA DE IPORÁ

O FUTURO É AGORA

DISPENSA DE VALOR Nº 196/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS, Inscrito no CNPJ Nº 07.861.802/0001-35, com sede à Rua São José nº 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000, por intermédio do Departamento de Compras, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 26/03/2024, ÀS 17:00 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	llicitacao@ipora.go.gov.br
LINK DO EDITAL:	http://ipora.go.gov.br/licitacao/

1.0 – DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto desta Chamada Publica **contratação de pessoa jurídica, para desempenhar a função de facilitador(a) de oficina de convívio de arte e cultura por meio da atividade socioeducativa de artesanato e ser exercido por um profissional com formação mínima em nível médio completo, que atenderá o Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV.**

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 – ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA.

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Iporá/GO, para exercício de 2024, na classificação abaixo:

Projeto Atividade:

14.14.14.243.1147.2.680-3.3.90.39. Ficha 607 – SCFV Criança e Adolescente.



PREFEITURA DE IPORÁ

O FUTURO É AGORA

3.0 DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor global estimado para contratação será de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).

4.0 PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente CHAMADA PÚBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao E-mail: licitacao@ipora.go.gov.br, preferencialmente fazendo referência a DISPENSA DE VALOR Nº 196/2024.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 26/03/2024 às 17:00h

4.2 Habilitação Jurídica e Fiscal:

4.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

4.2.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

4.2.3 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.2.4 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

4.2.5 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

4.2.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4.2.8 Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);

4.2.9 Currículo e cursos na área contratada.

4.2.10 Atestado de capacidade técnica, fornecido por instituição pública ou privada, em favor do licitante, que assegure a idoneidade da empresa em fornecimentos de materiais ou prestação de serviços junto à declarante, assim como ateste sua capacidade técnica junto ao poder público, devendo a declaração possuir o nome, telefone, e endereço da instituição, assim como nome completo, cargo e telefone do declarante.

4.3 Proposta de Preço/Cotação:

4.3.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.3.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.4.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

5.0 DO PAGAMENTO:

5.1. Os pagamentos serão realizados de acordo com o cronograma físico financeiro e com as medições, aprovadas pelo Departamento de Engenharia da Contratante, através da fiscalização dos serviços, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.



PREFEITURA DE IPORÁ

O FUTURO É AGORA

5.2. Para realização dos pagamentos, o fornecedor vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Município deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Iporá - Go, 21 de março de 2024.

Luiz Márcio Martins Costa
Presidente Comissão Licitação



PREFEITURA DE IPORÁ

O FUTURO É AGORA

ANEXO I MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE VALOR Nº 196/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Objeto: contratação de pessoa jurídica, para desempenhar a função de facilitador(a) de oficina de convívio de arte e cultura por meio da atividade socioeducativa de artesanato e ser exercido por um profissional com formação mínima em nível médio completo, que atenderá o Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV

PROPOSTA:

Item	Unid.	Quant.	Descrição do Produto	Valor Unit	Valor Total
1	Meses.		contratação de pessoa jurídica, para desempenhar a função de facilitador(a) de oficina de convívio de arte e cultura por meio da atividade socioeducativa de artesanato e ser exercido por um profissional com formação mínima em nível médio completo, que atenderá o Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV		
TOTAL					

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; - Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

Iporá, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.